



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006612/2021-70**

Interessado: **CAFER HAKIKAT ACAR**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.006612/2021-70: Interessado: CAFER HAKIKAT ACAR, nacional de Turquia. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01278\_2021, datado de 28/06/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_01225\_2021, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa e alega o aludido imigrante que no dia 14/06/2021 foi atestado com covid no estado de Minas Gerais na cidade de Seritinga no posto de saúde onde foi encaminhado para a cidade de Aíruoca onde ficou internado até o dia 30/05/2021 ficando impossibilitado de continuar a dar andamento na documentação para o seu casamento com a sua noiva Adivanda de Oliveira. Em consulta ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica-se que até a presente data constam 03(três) requerimentos on line nº(s) 202102250949147482, datado de 25/02/2021, em "ABERTO" e 202108271129568223 e 20210871210493739 datados de 27/08/2021, em "ABERTO", formulados pelo ora atuado objetivando a regularização de sua situação migratória no território nacional. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Manutenção do Auto de Infração nº 0183\_01278\_2021, bem como a multa nela discriminada. Ratificação do Termo de Notificação nº 0183\_01225\_2021, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 08/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20575533** e o código CRC **ED5A900A**.